

**RELATOR: CLEBER MUNIZ GAVI****Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@CON 20/00596880 / IPIItajaí / Maria Elisabeth Bittencourt

@REP 20/00623608 / CISAMREC / Hélio Roberto Cesa, Mariana Karenina Sandoval Fagundes, Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC), Multicare Medical Comércio Distribuição Participação Exportação Importação Ltda, Prefeitura Municipal de Siderópolis, Ronaldo Alexandre Torres, Secretaria de Estado da Saúde (SES)

@RLA 17/00177459 / PMPenha / Adir Faccio, Aquiles José Schneider da Costa, Evandro Eredes dos Navegantes, Janilto Domingos Raulino, Susana Perinotti

@LCC 20/00364912 / PMFpolis / Gean Marques Loureiro, Osvaldo Ricardo da Silva, Ubiraci Farias, Valter José Gallina

@PCR 14/00113668 / FUNCULTURAL / Assoc. Catarinense de Ensino e Cultura - Chapecó, César Souza Júnior, Clauciani Regina Zesuino, Escola Teológica Brasileira - ETEBRAS, Fundação Catarinense de Cultura (FCC), José Zesuino, Leticia Machado Reis Tinoco Mendes, Secretaria Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina (SEG), Sergio Melfior

**RELATOR: SABRINA NUNES IOCKEN****Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@REP 20/00600829 / PMTurvo / Tiago Zilli, V dos Santos Guidi Construtora, Vinícius dos Santos Guidi

@REP 20/00638478 / PMLages / Ayrton Tadeu Webber Xavier, Elói Ampessan Filho, Fabiano Marcelino de Sá, Jurandi Domingos Agustini, Lilian de Castro Peixoto, Mauricio Castilho Flores, Reno Rogerio de Camargo, Secretaria Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina (SEG), Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages (SEMASA), Waterfy Partners Participações S/A

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data suprarreferida os processos cujas discussões foram adiadas, bem como aqueles dos quais foi solicitado vista e que retornam ao Plenário no prazo regimental, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS  
Secretária Geral

**Exclusão de Processo da Pauta**

Comunicamos que, de ordem superior, foi excluído da Pauta da Sessão Virtual de 17/03/2021 o seguinte processo:

**Relator: Herneus De Nadal****Processo n. @REC-18/01006455****Assunto:** Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 0110/2018 exarado no Processo n. TCE-13/00424041**Unidade Gestora:** Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL**Interessados:** Associação de Cavaleiros Tradicionalistas de Capivari de Baixo e João Salustiano da Rosa**Procurador:** João Batista Fagundes

Florianópolis, em 18/03/2021.

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins  
Secretária Geral

# Ministério Público de Contas

**PORTARIA MPC Nº 20/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

Considerando os termos do art. 1º, *caput*, da Lei Complementar nº 497, de 26 de janeiro de 2010, a sua não aplicabilidade no exercício de 2020, e a decisão exarada no Processo MPC nº 73/2021;

Considerando que o inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2021, limitou, desde 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021, a adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória à variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do *caput* do art. 7º da Constituição Federal; e

Considerando a adoção de medidas semelhantes no âmbito do TCE/SC, por meio da Resolução nº TC 169/2021;

**RESOLVE:**

Fixar em R\$ 1.237,68 (mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), o valor do Piso de Vencimento, correspondente ao Nível 1, Referência A, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 497/2010, devido à concessão integral de revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Ministério Público de Contas, no percentual de 1,87749%, com efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas